



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**PROJETO DE LEI.**

**Ementa:** *Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional localizado na Rua Manoel Theodoro, Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **PAULO SABINO DA COSTA** o conjunto habitacional localizado na Rua Manoel Theodoro, Município de São José do Seridó/RN.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de novembro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**MENSAGEM N.º 019/2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

No exercício das competências estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais Pares da Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional localizado na Rua Manoel Theodoro, Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências.”**

**PAULO SABINO DA COSTA**, nasceu no dia 10 de agosto de 1941(tendo sido registrado apenas no ano de 1942), natural de Cuité, Estado da Paraíba. Filho do Sr. Antônio Trajano da Costa e da Sra. Maria Sabino de Lima, tiveram 05 (cinco) filhos, sendo Paulo o filho caçula da família.

Enquanto criança, aos 08 (oito) anos de idade, mais precisamente no ano de 1950, por questões familiares, veio residir no Município de São José do Seridó/RN, onde ficou conhecido por todos como: “PAULO TRAJANO”.

Paulo estudou até a 5ª série e começou a trabalhar, como motorista, no ano de 1968, para o Município de São José do Seridó em 1968, conquistando assim a confiança de todos com sua alegria, humildade, generosidade e responsabilidade. Essas qualidades, Paulo Trajano sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida.

No ano de 1971, casou-se a Sra. Maria da Paz de Medeiros Costa, filha do Sr. João Paulo de Araújo e da Sra. Severina Paulina de Medeiros. Paulo Trajano e Maria da Paz tiveram 04 (quatro) filhas: Paula Adriana de Medeiros Costa, Poliana de Medeiros Costa, Poliziana de Medeiros Costa e Priscila de Medeiros Costa.

Durante sua vida, teve muito orgulho por ter aprendido, sozinho, a ser mecânico de carro e moto e assim poder ajudar ao próximo. Adorava dirigir, andar de moto e amava ir ao Sítio Riacho do Olho



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

D'água, onde trabalhava e fazia o que amava, nas oportunidades passeava a cavalo (mais uma de suas grandes paixões), esses eram seus momentos de lazer.

Em meados de 1982, concorreu pela primeira vez a uma vaga na Câmara de Vereadores do Município de São José do Seridó/RN, vindo a ser eleito e cumprindo seu primeiro mandato no período de 1983 a 1988. Já o ano de 1989 foi marcado por mais uma grande vitória. Paulo Trajano fora eleito o Vereador mais votado do Município e prestou seus serviços à Comunidade de São José com muita dedicação até o ano de 1992, oportunidade em que encerrou sua participação na política municipal.

Paulo Trajano foi acometido por uma doença degenerativa, conhecida como Mal de Parkinson, descoberta no ano de 2009. Passou vários anos em tratamento, sendo acompanhado por especialistas que melhoraram sua qualidade de vida durante um tempo. No entanto, no dia 25 de novembro de 2017, aos 76 (setenta e seis) anos, Paulo foi internado na Unidade Mista de Saúde de São José do Seridó/RN e veio a óbito devido várias complicações em seu quadro de saúde.

Paulo Sabino da Costa foi um exemplo de filho, pai, avô, esposo e amigo. Gostava de servir e ajudar ao próximo. Deixou um legado de bons ensinamentos, amor, respeito e fé. Cultivou, também, bons amigos. Com isso, sua família guarda para sempre seus maiores ensinamentos e uma saudade imensurável.

Então, numa justa homenagem ao cidadão e ex-Vereador Paulo Trajano, apresentamos este Projeto de Lei, para o qual pedimos a aprovação dos nobres Vereadores.

Nada mais havendo, aproveito o momento para prestar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

São José do Seridó, 23 de novembro de 2021.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76